



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 036/2017

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 837/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0480.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=5.000,00
Sub Total..... R\$=5.000,00

076.10.001.17.512.0480.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=4.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$=4.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=25.000,00
Sub Total..... R\$=33.000,00
Total.....R\$=38.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0480.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$= 22.000,00
Sub Total.....R\$=22.000,00

076.10.001.17.512.0480.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....
R\$=16.000,00
Sub Total..... R\$= 16.000,00
Total Geral..... R\$= 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 22 de maio de 2.017

Eric Kondo
Prefeito Municipal